



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ÁREA DE GLEBA DE TERRAS SEM INFRAESTRUTURA VIZINHO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL PEDRO BOLDRINI EM CORDEIRÓPOLIS/SP

Em atenção ao Processo nº 2.579/2019, de 20 de agosto de 2019, que trata de permuta de área de terras para sistema viário, vizinho do Loteamento Industrial Pedro Boldrini, nos termos dos estudos mediante topografia feita pelo Engenheiro Civil **BENEDITO APARECIDO BORDINI** – CREASP 0600571198 e ART nº 28027230191268202 – responsável técnico, Diretor de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento desta municipalidade e nos termos da possível PERMUTA da área objeto da Matrícula nº 3.887 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, pertencente a **Márcia Weber Soeiro**, RG nº 17.250.381 SSP/SP e CPF nº 155.815.208-36 casada em comunhão de bens com **Carlos Henrique Soeiro**, RG nº 6.513.884 SSP/SP e CPF nº 084.055.108-85, vem esta Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade – Portaria nº 11.700, de 19/11/2020, por analogia, similaridade e valor de mercado da região, analisa e estipula à razão de áreas de terras para sistema viário, o valor unitário de R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) o metro quadrado, podendo o valor variar 30% a mais e 30% a menos, de acordo com as normas do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, sendo que o valor encontrado é firme para fins de composição amigável. Dessa forma, firmamos a presente avaliação nos termos da tabela abaixo:

Descrição	Unitário
Área de Áreas de Terras sem infraestrutura	R\$ 137,50

Cordeirópolis, 08 de dezembro de 2022.

Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade
Portaria nº 11.700 de 19/11/2020, com efeito retroativo pela Portaria nº
12.231 de 24 de novembro de 2022.



Cordeirópolis, 08 de dezembro de 2022.

Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade
Portaria nº 11.700 de 19/11/2020, com efeito retroativo pela Portaria nº
12.231 de 24 de novembro de 2022.



Valmir Sanches
CPF 067.624.718-03
Coordenador de Programas Urbanísticos
Sec. Mun. de Obras e Planejamento

Presidente:

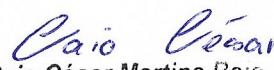
VALMIR SANCHES – RG nº 16.661.454-3 SSP/SP



Gumercindo Ferraz da S. Filho
CPF: 046.119.028-11
Diretor de Habitação e
Regularização Fundiária
Sec. Justiça e Cidadania
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Membro:

GUMERCINDO FERRAZ DA SILVA FILHO – RG nº 13.760.920-6 SSP/SP



Caio César Martins Baio

Membro:

Assessor Nível II
Pref. Mun. de Cordeirópolis

CAIO CÉSAR MARTINS BAIO – RG nº 44.674.971-0 SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX